



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 060/2025 – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026, CONFORME ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025.

Aos dez (10) dias do mês de junho de 2025, às quatorze horas e quarenta e sete minutos (14h47), no Plenário 05 de Julho, esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do edil Mário Vicktor Linhares Cavalcante, a fim de debater o Projeto de Lei nº 060/2025 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estiveram presentes os Vereadores: Raimundo Nonato do Nascimento, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, Carlos Jandro Mendes Loiola, Antônio José Romano, Pamela Nara Araújo da Costa, Karine Ribeiro da Silva, Ajax Souza Cardozo, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Aleandro Henrique Lopes Linhares e José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho. **Compareceram os (as) Senhores (as):** Dr. Igor Barreto (Secretário Geral OAB); Dr. Emerson Pinto (secretário de Pecuária); Dr. Benedito Andrade (secretário Executivo das Finanças); Dra. Fernanda Pinho (representante da empresa Meritus Consultoria); Dr. Mário Firmo (secretário Executivo da Seplag); Dr. Cesar Pinheiro (controlador); Dr. Rodrigo Dias (secretário da Agricultura); Zé Viyral (secretário de Transporte); Michele Alves (Secretária de Saúde), Lizandro Teles (Diretor Técnico da Santa Casa), Ueides Fechine (Diretor Geral da Santa Casa). Dando início aos trabalhos, o Presidente agradece a presença de todos e faz a leitura da lista de convidados. Seguidamente, é consentida à palavra ao vereador Dr. Quariguasi, o qual fez uma explanação sobre a LDO, LOA e PPA. Logo após, foi concedida à palavra a Dra. Fernanda Pinho. Imediatamente, apresentou os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil; explanou sobre as leis de iniciativa do Poder Executivo; discorreu sobre PPA, LDO e LOA; explicou o que é e quais os objetivos da LDO; demonstrou como é a tramitação da LDO na Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

esclareceu sobre as emendas parlamentares; discorreu sobre a participação popular da legitimação da LDO; mencionou como é realizada a execução da LDO; fez uma demonstração do cumprimento das metas; correlacionou a lei de responsabilidade fiscal e a LDO; comparou as metas fiscais atuais com as metas fiscais de exercícios anteriores e apresentou demonstrativo de riscos fisais. Seguidamente, o Presidente faculta à palavra aos vereadores e convidados que desejem se manifestar. Ato contínuo, o Dr. Lintor Torquarto indaga qual a projeção ano a ano. Questiona qual a diferença entre o PIB CE e PIB Brasil. Seguidamente, a senhora Fernanda Pinho explica a diferença entre PIB CE e PIB Brasil. Afirma que fez a LDO conforme a legalidade. Logo após, o vereador Ajax Cardozo solicita que a apresentação seja disponibilizada ao público. Questiona quanto que será destinado para cada área. Em seguida, a senhora Fernanda Pinho informa que esta informação sobre a área destinada não é matéria da LDO. O vereador Mário Vicktor ressalta que esta audiência pública está sendo transmitida. Em seguida, a senhora Fernanda Pinho comenta que as metas e prioridades são descritas na LDO, são as ações a serem executadas naquele exercício. Diz que quando for debater o PPA trará os programas e ações. Salienta que o PPA será participativo, em breve serão divulgadas as datas da audiência pública. Comunica que haverá um aplicativo para que a população faça a sua sugestão para o PPA. Imediatamente o Dr. Igor questiona sobre as receitas previdenciárias de Sobral. Logo após, a senhora Fernanda Pinho explica que o município não dispõe de regime próprio para saber das receitas previdenciárias em Sobral. Ressalta a importância da responsabilidade fiscal. Seguidamente, o vereador Marlon Sobreira parabeniza a equipe do Poder Executivo. Agradece a presença de todos. Logo após, o vereador Mário Vicktor agradece a participação de todos. Frisa que o prazo de emendas passa a ser contado a partir de amanhã. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelos valiosos esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Lista de presença

Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 060/2025.

Mano Victor Linhares Cavalcante
Francisco Linhares Porto Junior
Francisco Maranhão da Silva
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
Dâmara Vaz Araújo da Costa
Alexandre Almeida
Karine R. da Silva
Rafaela M. de A. Silva
Alexandre Costa
FRANZISCA
Michelle Correia Braga
Alexandre João Filho João Filho
Leandro de Almeida
Gustavo de Almeida
Robertson Forças Araújo
Guilherme Balbena Alencar Robim
Daniel Aluis Mota
Benedito Pereira Carmo de Sousa
João Barreto de Menezes Pereira
Fábio de Almeida
João Fátima de Albuquerque
Rafaela Silva de Almeida